

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o mesmo para atendimento do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73.

Serra/ES, 11 de março de 2026.

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Protocolo 1745771

Portaria

PORTARIA SEDIR, Nº 008/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor FRANK RIBEIRO LEITE - MATRICULA 78887, referentes ao período aquisitivo de 2025 / 2026.

PERÍODO	AGENDADO - INÍCIO	PARA AGENDAR - INÍCIO
2025 /2026	02/03/2026 15 DIAS	13/04/2026 15 DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serra - ES, 10 de março de 2026.

LILIAN MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir - Respondendo
Protocolo 1744997

PORTARIA Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 92953/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo em razão de indícios de descumprimento dos seguintes dispositivos legais: art. 80, inciso XI, do Estatuto do Magistério (Lei Municipal nº 2.172/1999), bem como aos arts. 158, incisos I, III, VI, VII, IX e XVII, e 159, inciso XIV, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 2.360/2001), sendo indiciada a servidora **MARIANNA GOMES DE FARIAS LONGO PEREIRA**, matrícula 44470, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1745025

PORTARIA SESA Nº 065, DE 10 DE MARÇO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 001/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 1457, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.131, de 09 de janeiro de 2025 e em conformidade com os arts. 51 e 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Parecer nº 353/2025, da Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo nº 48853/2025, CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1.457, de 15 de agosto de 2025 (publicado no Diário Oficial em 21 de agosto de 2025), não tomaram posse dentro do prazo legal previsto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 do mesmo Estatuto, a ausência de posse no prazo acarreta a exoneração do nomeado, sem gerar qualquer efeito jurídico em relação ao vínculo funcional;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1.457/2025 que não tomaram posse no prazo legal, conforme lista constante nesta Portaria.

CLASSIF	NOME	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
5	MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1457/2025
7	KARINA JESUS PIMENTEL ROSSI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1457/2025
16	HENRIQUE DE CASTRO	ENFERMEIRO 40 HORAS	1457/2025
18	CLAUDIO SERGIO MACHADO ROCHA	ENFERMEIRO 40 HORAS	1457/2025
1	GABRIEL NUNES MILAGRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
2	SARAH LIMA RIBEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
4	MARIA CECÍLIA BARATELA	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
7	TARCISO BRENO MELO CALIXTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
9	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
10	MARIA EDUARDA MORAIS HIBNER AMARAL	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
14	CELIA CAROLINE MONTEIRO DE MENEZES	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 10 de março de 2026.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1745045